



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2332/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 245.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.302.8.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.500.000.1002.000º Recursos não Vinculados de Impostos

170.000,00

1.501.000.0000.000º Outros Recursos não Vinculados

75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.000.1002.000º Recursos não Vinculados de Impostos

170.000,00

1.501.000.0000.000º Outros Recursos não Vinculados

75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 12 / 2025
601